



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Paulo Volcov

C.M.A.

FL. N.º 01 01

## PROJETO DE LEI N.º 005/ DE 22 JUNHO DE 2015 – L.

**Institui os Jogos Escolares e Paraescolares do Município de Araçariguama e da outras providencias.**

A Câmara de Araçariguama DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído, em caráter permanente, os Jogos Escolares e Paraescolares do Município de Araçariguama, com o objetivo de promover intercambio sócio-desportivo da juventude, bem como despertar-lhes o interesse pela prática de esportes.

**Art. 2º** Os Jogos Escolares e Paraescolares do Município de Araçariguama serão disputados anualmente no mês de abril, num calendário para as diversas modalidades esportivas sob a organização da Prefeitura Municipal de Araçariguama, através da Secretaria Municipal de Esportes em parceria com a secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Têm direito à inscrição e participação nesses jogos estudantes de todas as escolas municipais de Araçariguama, que deverão participar de seletivas em suas sedes escolares, para seja definida a classificação para disputar as finais interescolares em local definido pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Esportes.

**Art. 4º.** A Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Esportes deverá instituir as modalidades de competição a serem disputadas durante os Jogos Escolares e Paraescolares.

Rua Aparecida, nº. 31 - Centro – Araçariguama – SP – CEP 18147-000 - Fone/fax: 4136-1455.

E-mail: [camara.araca@uol.com.br](mailto:camara.araca@uol.com.br) – PROTOCOLO N.º 174

“Seja você a diferença” – EM: 31/07/15. – 16:00 HORAS

ASS.: Kelly



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

Paulo Volcov

C.M.A.

FL. N.º 02/01

**Art. 5º.** O Local de disputa dos jogos deverá ser definido pela Secretaria de Esportes em conjunto com Secretaria de Educação, ficando sob responsabilidade do setor de transporte a locomoção dos alunos que disputaram os jogos.

**Parágrafo único** - A locomoção de familiares e expectadores do evento deverá ser de responsabilidades dos mesmos.

**Art. 6º.** As atividades de competição serão programadas para os dias uteis da semana, períodos da manhã e tarde.

**Art. 7º.** Cada modalidade terá seu regulamento próprio, sua forma de disputa e classificação constituindo parte integrante do Regulamento Geral, que deverá ser elaborado pela Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Esportes.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo instituir os jogos escolares, no âmbito do Município de Araçariguama, com a finalidade de estimular a prática de esportes pelos jovens como forma de prevenção da obesidade, visando uma vida saudável e promover intercâmbio sócio-desportivo da juventude.

Rua Aparecida, nº. 31 - Centro – Araçariguama/SP - CEP 18147-000 - Fone/fax: 4136-1455.

E-mail: [camara.araca@uol.com.br](mailto:camara.araca@uol.com.br)

*"Seja você a diferença"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador

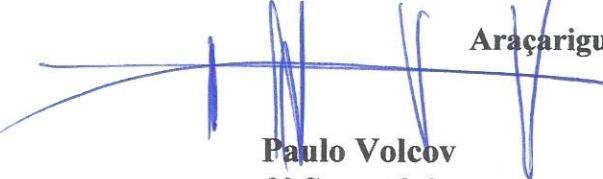
Paulo Volcov

C.M.A.

FL. N.º 03/2015

Além do espírito esportivo, os jogos promovem inclusão social, complementam a educação pedagógica nas escolas da rede municipal, melhoram a autoestima e a saúde de nossos alunos e podem até mesmo, detectar novos talentos para o esporte brasileiro.

Araçariguama, 22 de junho de 2015.

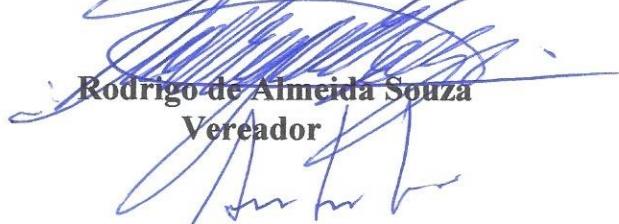
  
Paulo Volcov  
2º Secretário

  
Leandro Amaro de Andrade  
Presidente

  
José Fernandes da Costa  
Vice – Presidente

  
Moacyr Godoy  
1º Secretário

  
Genivaldo Vidal dos Santos - Tubaína  
Vereador

  
Rodrigo de Almeida Souza  
Vereador

  
Milton da Costa  
Vereador

  
Altair Fernandes de Oliveira  
Vereador

  
Mauro Bonifácio  
Vereador

  
José Aparecido Félix – Tatu  
Vereador

  
Nadivan Ferreira Maia – Alemão  
Vereador